



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 142/GR/UFFS/2021**

**DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
CAMPUS PASSO FUNDO - EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020 para a matrícula.

**1 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO**

**1.1 Clínica Médica**

Nome	Classificação
Viviane Vinderfeltes Padilha	39

**2 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE OLHOS**

**2.1 Oftalmologia**

Nome	Classificação
Enrique de Oliveira Chami	08

**3 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

**3.1 Geriatria**

Nome	Classificação
Helena Harter Tomaszewski	03

**3.2 Ginecologia e Obstetrícia**

Nome	Classificação
Nathália Elane Paes de Vilhena	19

**3.3 Pediatria**

Nome	Classificação
Eduardo Hermann Batista	23

**3.4 Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica**

Nome	Classificação
Vitória Bonzanini Bernardi	34

**3.5 Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Nome	Classificação
Michel Rodrigo Palóschi	12

**4 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**4.1** O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 01 de março de 2021 mediante agendamento de horário realizado pelo link: <<https://matricula-coreme-2021-01-03.youcanbook.me>> para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.

**4.2** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2021 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

**4.3** Documentação necessária em uma via:

**4.3.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (**ANEXO I** disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.3.3 Documento de Identidade (RG);
- 4.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;
- 4.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;
- 4.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);
- 4.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 4.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;
- 4.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 4.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 4.3.11 Histórico Escolar da Graduação;
- 4.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- 4.3.13 Registro num Conselho Regional de Medicina;
- 4.3.13.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.
- 4.3.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);
- 4.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
- 4.3.14.2 O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <[coreme@uffs.edu.br](mailto:coreme@uffs.edu.br)>.
- 4.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 4.3.1, item 4.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 4.3.4, item 4.3.7, item 4.3.8, item 4.3.9, item 4.3.10, item 4.3.11, item 4.3.12, item 4.3.13, item 4.3.14.
- 4.5 Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.
- 4.6 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor